

PORTARIA CONJUNTA Nº. 04/2019

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, nesta qualidade e na de Diretor Regional do Serviço Social da Indústria – SESI/AL, Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/AL e Diretor do Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/AL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1º) Revogar a portaria conjunta 11/2017 que designa os gestores para compor o Comitê de Ética do Sistema FIEA.

2º) Designar os gestores abaixo para comporem o novo Comitê de Ética, que ficarão responsáveis pelo processo decisório dos assuntos referentes ao Código de Ética do Sistema FIEA, sob esta Presidência.

- . **Carlos Alberto Pacheco Paes**
- . **Walter Luiz Jucá Sá**
- . **Hélvio Vilas Boas**

3) Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió, 11 de setembro de 2019.



José Carlos Lyra de Andrade
Presidente da FIEA, dos Conselhos Regionais do SESI
e do SENAI e Diretor Regional do IEL